



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001708

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0144/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho em 50%**, nos termos da Lei nº. 13.370/2016, da Lei Municipal 17/90 e Lei Municipal de nº 418/2023, de 29 de setembro de 2023, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração, o Sr **JAIRO CARDOSO BRUNO**, inscrito com a RG sob o nº 05.168.961-80SSP/BA, e do CPF sob o nº 790.834.715-00, com fundamentação legal apresentada pelo mesmo, tendo à obtenção do parecer jurídico favorável a concessão, diante do processo administrativo de nº 002/2024, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001708

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0145/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho em 50%**, nos termos da Lei nº. 13.370/2016, da Lei Municipal 17/90 e Lei Municipal de nº 418/2023, de 29 de setembro de 2023, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação o Sr **LEANDRO ANDRADE DE ALMEIDA**, inscrito com a RG sob o nº 08.118.494-81 SSP/BA, e do CPF sob o nº 005.296.665-88, com fundamentação legal apresentada pelo mesmo, tendo à obtenção do parecer jurídico favorável a concessão, diante do processo administrativo de nº 003/2024, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal